



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 315/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

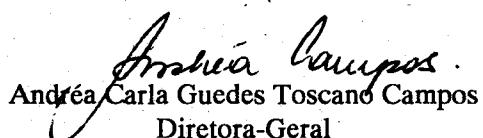
Considerando o Ofício n.º 4726/2009-CRE/RN, de 04/11/2009 (prot. 915), da Coordenadora de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral da Corregedoria Eleitoral deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas no Anexo desta Portaria, vinculadas à Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral da Corregedoria Eleitoral deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 198/2008-DG, de 14/10/2008, publicada no DJE em 16/10/2008, no que tange às substituições em referência.

Natal, 05 de novembro de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

Anexo da Portaria n.º 315/2009-DG, de 04/11/2009.

FC.6 - Chefe da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas	1º: Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha 2º: Tibério Graco Lins Diniz
FC.6 – Chefe da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral	1º: Rosana Maria de Queiroz 2º: Tibério Graco Lins Diniz
FC.4 - Assistente IV da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas	1º: Tibério Graco Lins Diniz 2º: Érika de Medeiros Marques Silva
FC.3 - Assistente III da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral	1º: Tibério Graco Lins Diniz 2º: Érika de Medeiros Marques Silva

(S)